PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LEONARDO BARCHINI

REITOR

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

VICE-REITORA

CAROLINE REZENDE CAPUTO

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

CAMILA CALHAU ANDRADE REIS

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANILO CRISTHIANO ANTUNES MEIRA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDCARLLOS GONCALVES DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CORRECIONAIS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO
Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB
http://www.ufsb.edu.br

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

SUMÁRIO

ATOS DA PRO REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS 4

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA - PROGEPE Nº 980 / 2026 - SD (11.01.03.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Itabuna-BA, 17 de novembro de 2026.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 653/2026,

RESOLVE:

REMOVER o(a) servidor(a) HERITON SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 137474 , da Superintendência de Tecnologia da Informação, em Itabuna/BA para o Setor de Operações de TIC da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, em Porto Seguro/BA, em no mínimo 10 e no máximo 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 14:25)
MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR PROGEPE (11.01.03.01)
Matrícula: 1835561

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA - PROGEPE Nº 987 / 2026 - SD (11.01.03.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Itabuna-BA, 18 de novembro de 2026.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 653/2026, e considerando:

- o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- a recente alteração da vinculação do Colegiado de Psicologia do Centro de Formação em Ciências da Saúde para o Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, no Campus Paulo Freire;
- as solicitações e manifestações das unidades acadêmicas envolvidas, constantes do processo administrativo correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia, os servidores docentes abaixo relacionados, do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) para o Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT):

Nº	Nome do(a) servidor(a)	SIAPE
1	Caio Rudá de Oliveira	1156284
2	Débora Ferreira Bossa	3550337
3	Gabriela Andrade da Silva	1865105
4	Givanildo da Silva Nery	1233273
5	Leonardo Augusto Couto Finelli	1418732

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

6	Luiz Henrique Lemos Silveira	3217922
7	Maria da Graça Silveira Gomes da Costa	3378224
8	Mariana Matos Nascimento Oliveira	3538873
9	Rebeca Valadão Bussinger	3068113

Art. 2º As remoções de que trata esta Portaria deverão ser efetivadas nos respectivos registros funcionais dos servidores, observados os procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 09:41)
MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR PROGEPE (11.01.03.01)
Matrícula: 1835561

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br